

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para o planejamento da contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de telefonia móvel visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

### **2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Demandante:           | Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Responsável pela Demanda:        | Valter Nunes de Paula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Unidades Gestoras Participantes: | Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto:                          | Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP - serviço móvel pessoal) com tecnologia 4 G e sistema digital pós pagos, mediante o fornecimento de 25 (vinte e cinco) acessos móveis (linhas) com direito a portabilidade, disponibilizando o serviço de ligações locais e nacionais ilimitadas para fixo e móvel de qualquer operadora, além de serviços de SMS e acesso a internet ilimitados, com 20 GB de franquia. |

### **3. RELATÓRIO**

#### **3.1. Da Legislação:**

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG  
CEP: 38730-000



**34 3834-2000**

### **3.2. Das contratações anteriores:**

O objeto do futuro processo licitatório foi adquirido anteriormente, em 2018, regido pelo contrato de prestação de serviços nº 84/2018, oriundo do Pregão Presencial 35/2018, Processo nº 50/2018, considerando que se trata de serviço contínuo essencial para a realização das atividades exercidas pela Administração Pública.

### **3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras**

A demanda compreendida atenderá as unidades administrativas municipais, conforme lista do Departamento de Recursos Humanos em anexo.

### **3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação**

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

### **3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123 (MPes)**

Deve ser observado as regras de tratamento as Micro empresas, empresas de pequeno porte e assemelhadas (art. 48, I da LC 123/06)

### **3.7. Não utilização do Catálogo Eletrônico:**

Os serviços a serem adquiridos, não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontra-se contemplado dentre os objetos já padronizados.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1. Prazo de entrega/execução:**

Os chips ativados deverão ser entregues, em até 15 (Quinze) dias úteis, contados após a assinatura do contrato, no prédio-sede do município, localizado a Rua Guimarães, n. 280, bairro Centro, em Guimarães/MG, CEP: 38.730-000, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h às 17h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua Guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG  
CEP: 38730-000



**34 3834-2000**

As linhas e pacotes de dados deverão estar em funcionamento em até 15 (quinze) dias úteis, contados após a assinatura do contrato.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos chips, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Os chips serão recebidos PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, após conferência do critério quantitativo. Após o recebimento provisório, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, será realizado o RECEBIMENTO DEFINITIVO, com ateste do Gesto do Contrato.

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos chips fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

## 5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de telefonia móvel e serviços de comunicação móvel de dados são essenciais para agilizar atividades administrativas na atualidade, uma vez que a conexão online para execução de tarefas diárias é uma realidade que não está limitada ao ambiente da mesa de trabalho do usuário.

É indiscutível que a evolução tecnológica experimentada dos últimos anos no conceito de telefonia móvel tornou a prestação desse serviço indispensável a rotinas como: localização de servidor quando em atividades externas e viagens a serviço; registro de agenda e contatos; acesso a serviços institucionais eletrônicos (SEI, e-mail), entre outros.

Nesse sentido, a prestação de serviços pretendida mostra-se essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas municipais, possibilitando a dinamização da execução dos programas de trabalho, permitindo a comunicação com rápida resposta, dentro ou fora do Estado.

Considerando o término da vigência do contrato de prestação de serviços Nº 84/2018, oriundo do Pregão Presencial 35/2018, Processo 50/2018, faz-se necessária a realização de novo processo com a finalidade de suprir as necessidades administrativas da administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG  
CEP: 38730-000



34 3834-2000

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Realização de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa, especializada em telecomunicações.

### 6.2. Solução escolhida:

6.2.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas,

| Seq | Código | Un | Qtde | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | Vir. Unitário | Vir. Total          |
|-----|--------|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------------|
| 1   | 54408  | SE | 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) COM TECNOLOGIA 4 G E SISTEMA DIGITAL PÓS PAGOS, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) ACESSOS MÓVEIS (LINHAS) COM DIREITO A PORTABILIDADE, DISPONIBILIZANDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE QUALQUER OPERADORA, ALÉM DE SERVIÇOS DE SMS E ACESSO A INTERNET ILIMITADOS, COM 20 GB DE FRANQUIA. |       | R\$ 21.744,00 | R\$ 21.744,00       |
|     |        |    |      | <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |               | <b>R\$21.744,00</b> |

conclui-se pela melhor opção a seguinte solução:

Realização de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa, especializada em telecomunicações.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO, ESTIMATIVA DE VALOR DE MERCADO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

7.1. Foram anexadas as pesquisas de preço de mercado e o valor médio da contratação encontra-se descrito no item antecedente.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

8.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 21.744,00 sendo que o valor unitário médio por chip ficou estipulado por R\$ 72,48. A equipe elaboradora do ETP multiplicou o valor unitário pela quantidade de chip a serem adquiridos 25 (vinte e cinco) unidades e multiplicou o valor por 12, sendo quantidade de meses do contrato, chegando ao valor final de R\$ 21.744,00.

8.2 Para a obtenção dos valores utilizou pesquisa no banco de preços.

## **9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1. A contratação do objeto não será parcelada por ser um único item, e o serviço ser prestado por uma única empresa.

## **10. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

11.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG  
CEP: 38730-000



34 3834-2000

## **12. DA EQUIPE TÉCNICA**

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Guimarães, 10 de abril de 2023.

***Maísa de Oliveira Rosa Bráz***  
***Diretora do Setor de Compras***

***Thiago Batista dos Reis***  
***Chefe de Gabinete***

***Valter Nunes de Paula***  
***Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.***

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG  
CEP: 38730-000



**34 3834-2000**

#### **14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nos Termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Guimarães, 10 de abril de 2023.

**Valter Nunes de Paula**  
**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG  
CEP: 38730-000



**34 3834-2000**